



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 030 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a distribuição financeira para execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos dos Componentes I, II e III para os Municípios sob Gestão do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 1557 de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único do SUS (SUS), para os exercício dos anos de 2013 e 2014.

II – A Resolução CIB/MT N° 122 de 18 de Maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a realocação dos recursos financeiros no montante de R\$ 1.713.396,46 (Hum milhão, setecentos e treze mil , trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), para a execução dos procedimentos Cirúrgicos Eletivos do exercício dos anos 2013 e 2014 no estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Serão contemplados com o recurso financeiro de que trata o *caput* deste Artigo o Estado e o município que alcançaram o mínimo 50% (cinquenta por cento) de execução financeira em relação aos recursos repassados por meio da Portaria N° 1340/GM/MS, de 29 de Junho de 2012, por cada componente, até a competência: Abril de 2013.

Art.2° - A programação de execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos deve ser apresentada nas Comissões Intergestores Regionais – CIR,s dentro do prazo estabelecido, ou seja, competência de Julho de 2013 e a competência de Junho de 2014.

Art.5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro à partir da Competência Julho de 2013.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 030 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

PORTARIA Nº 1.557, DE 31 DE JULHO DE 2013.

DIVISÃO/RECURSO ANEXO/ GESTÃO ESTADUAL

UF	Código	Município Estado	Componente I	Componente II	Componente III	Total Geral
MT	510000	Gestão Estadual/Mato Grosso	922.988,91	-	790.407,55	1.713.396,46

PORTARIA nº 1.557, DE 31 DE JULHO DE 2013.

DIVISÃO/RECURSO ANEXO/ GESTÃO ESTADUAL

Código IBGE	Município Executor	Gestão Estadual	Componente I	Componente II	Componente III	Total Geral dos Componentes
510840	Várzea Grande	Estadual	432.697,20	-	355.525,32	788.222,52
510250	Cáceres	Estadual	145.647,64	-	111.368,42	257.016,06
510330	Comodoro	Estadual	-	-	13.436,93	13.436,93
510550	Vila Bela da SS.Trindade	Estadual	-	-	14.227,36	14.227,36
510675	Pontes e Lacerda	Estadual	-	-	35.489,30	35.489,30
510790	Sinop	Estadual	257.883,10	-	-	-
510792	Sorriso	Estadual	-	-	189.618,77	189.618,77
510760	Rondonópolis	Estadual	86.760,96	-	70.741,48	157.502,44
Total/Gestão Estadual		//////////	922.988,91	-	790.407,55	1.713.396,46